



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 006, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 021/2020 – CONSAD e Processo SIE nº 23105.011570/2020-12;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VII, do artigo 15, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a declaração de pandemia do novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020, que reconhece a ocorrência de calamidade pública no país, para os fins a que se destina;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão *Ad referendum* n. 01/2020 – CONSUNI – UFAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade do isolamento social com a finalidade de resguardar a saúde da comunidade universitária e evitar a transmissão do vírus, com isso acarretando óbice temporário a reuniões dos Conselhos Superiores;

**CONSIDERANDO** os autos do processo 23105.011570/2020-12 dando conta da redução no valor disponibilizado na LOA em relação à PLOA referente à ação 20RK e à ação 8282, o que altera a previsão orçamentária da UFAM;

**CONSIDERANDO** a Decisão *ad referendum* - CONSAD 04/2020, de 27.03.2020, que aprovou a alteração do Planejamento das dotações de Investimento da Ação 20 RK e Ação 8282;

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário, aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**REFERENDAR** a Decisão CONSAD nº 04/2020, de 27.03.2020, que aprovou a alteração do **Planejamento das dotações de Investimentos da Ação 20RK e Ação 8282, que passará a apresentar as seguintes composições:**

#### **Ação 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior:**

Dotação aprovada no CONSAD – PLOA **R\$ 3.509.571,00**

**(-) Redução R\$ 115.441,00**

**(=) Dotação Disponível na LOA: R\$ 3.394.130,00**

**(-) Dotação Unidades do Interior - aquisição de material permanente (INC - Benjamim Constant: R\$ 200.000,00; ISB - Coari: R\$ 200.000,00; IEAA - Humaitá: R\$ 200.000,00; ICET - Itacoatiara: R\$ 200.000,00; ICSEZ - Parintins: R\$ 200.000,00): R\$ 1.000.000,00**

(-) Dotação destinada ao DEMAT p/ aquisição de equipamentos: **R\$ 1.000.000,00** (fonte 100: R\$ 988.000,00 e fonte 263 R\$ 12.000,00)

(-) Dotação destinada ao CTIC: **R\$ 863.850,00**

(-) Dotação destinada a Biblioteca: **R\$ 542.280,00**

**Ação 8282 - Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior:**

Dotação aprovada no CONSAD – PLOA **R\$ 20.000.000,00**

**(-) Redução R\$ 328.933,00**

**(=) Dotação Disponível na LOA: R\$ 19.671.933,00**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 25/08/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0288673** e o código CRC **DDEFA441**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.011570/2020-12

SEI nº 0288673